



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 57/2023 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 7 de junho de 2023

Ementa: Nomeia Lucas Antonio Marini para o cargo em comissão de Assessor Jurídico e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18 e 1301/19, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária Extraordinária nº 001/2023 e em conformidade com a Resolução nº 68 de 08 de dezembro de 2021 e com a Resolução nº 76, de 29/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS ANTONIO MARINI, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com o valor da remuneração mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo Primeiro: O contratado, durante a vigência do contrato de trabalho, fará jus ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem, no entanto, fazer jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, bem como ao pagamento de seguro desemprego, em razão da natureza da contratação.

Parágrafo Segundo: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º As atribuições, sempre que autorizadas pelo Presidente, consistem em:

- I. Assessorar o Presidente nas reuniões institucionais do CRMV-RS e CFMV;
- II. Prestar assessoramento técnico-jurídico à Presidência e à Diretoria Executiva, quando solicitado;
- III. Postular, em nome do CRMV/RS, em juízo ou fora dele;
- IV. Realizar audiências de interesse do CRMV-RS e extrajudicialmente, mediando questões e contribuindo nas atividades relacionadas ao gabinete, assistindo Diretoria Executiva, Plenária, servidores, e assessorando em quaisquer negociações solicitadas;
- V. Zelar pelos interesses do CRMV/RS na manutenção e integridade dos seus bens, preservando interesses, dentre os princípios éticos, priorizando o fortalecimento no âmbito do sistema CRMV's e CFMV e especialmente no atendimento ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.
- VI. Auxiliar na elaboração e implementação de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo CRMV-RS com organizações públicas, privadas, terceiro setor e outras, bem como com organismos nacionais e internacionais ou entidades da medicina veterinária e zootecnia;
- VII. Elaborar estratégias sobre matérias legislativas em tramitação nas Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa, Congresso Nacional e no Poder Executivo de interesse da Medicina Veterinária e Zootecnia.
- VIII. Efetuar o suporte jurídico-estratégico em situações de alta exposição institucional nas relações com autoridades, mídia e sociedade civil;
- IX. Planejar e executar as estratégias de defesa dos interesses da medicina veterinária e da zootecnia;
- X. Monitorar, analisar e avaliar os riscos de projetos de ato normativo (Executivo, inclusive Agências Reguladoras) e proposições legislativas, se necessário (Congresso Nacional);

XI. Representação institucional em defesa de posições em comissões parlamentares de inquérito (CPIs), audiências públicas, investigações governamentais etc;

XII. Emissão de pareceres em processos, consultas e questões que lhe forem submetidas;

XIII. Praticar os atos previstos no artigo 1º da Lei nº 8906, de 1994, desde que expressamente designado pelo Presidente;

Art. 3º O contratado estará submetido a responsabilidade de defesa dos atos da gestão praticados após a contratação e durante todo o período da gestão enquanto perdurar a contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 07/06/2023 12:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157650

Código de Autenticação: 31735e5ce7



Rua Ramiro Barcelos, 1793, None, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006